

PUBLIQUE-SE. INCLUA-SE EM PAUTA POR CINCO SÊNTES.

PROJETO DE LEI Nº 377, DE 1996 27 maio 96

Declara de utilidade pública, a SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, do município de MOGI-MIRIM, SP

FLS. N.º 0147
PROC. 3857

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, de-

creta:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a "SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO", com sede em Mogi-Mirim, SP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL
3857 de 28/5/1996

JUSTIFICATIVA

Assinado em 23
Ass.

A "SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO" de Mogi Mirim completará em junho de 1996, noventa e seis anos de existência, fundada que foi em junho de 1900, período em que tem procurado ajudar, dentro de suas escassas forças, àqueles que não foram bafejados e premiados pela sorte.

A Vila Vicentina da "SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO" abriga, hoje, 43 idosos carentes, a quem fornece, além de moradia, luz elétrica, água, gás e medicamentos de uso rotineiro, bem como, bens em espécie recebidos de terceiros.

Considerando que no Município de Mogi-Mirim, a "SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO" tem se destacado junto à comunidade atendendo, dentro das finalidades de sua constituição, à população mais necessitada, e, considerando também, o fundamental apoio do Governo do Estado para que Entidades como essa possam continuar a prestar serviços auxiliando sua comunidade, é que apresentamos a presente propositura.

Sala das Sessões, em

ERRATA ENVIADO

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL" DE 28.05.96

Deputado WALTER CAVEANHA

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL" DE 28.05.96

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém 1 assinaturas
SDC, 27/5/1996

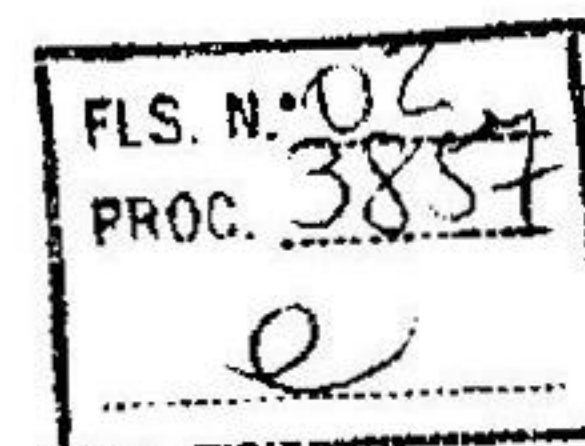
aes/.

Chefe de Seção

ENTREGUE A MESA EM:

25 MAI 14 23 58 011932

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO



COMARCA DE MOGI MIRIM—SP.
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A T E S T A D O

ATESTO para os devidos fins e por ser do meu conhecimento que, a **VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM -da Sociedade São Vicente de Paulo** CGC nº 52.781.010/0001-05, entidade de direito privado, beneficente, filantrópica, caritativa e de assistência social, sediada nesta cidade, na Rua Joaquim Firmino, nº 142, está em contínuo e regular funcionamento de suas finalidades estatutárias, mantendo estabelecimentos gratuitos destinados a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos e, sua atual Diretoria, abaixo discriminada, não percebe a qualquer título, vencimentos, remuneração ou vantagens pelos serviços prestados, e é composta por pessoas de comprovada idoneidade moral, e são as seguintes:

Presidente : SILVESTRE MARIO EGREJA
RG nº 5.656.377 - CPF nº 032.839.508-06
End: Av. Jacarandas, 519 - M.Mirim.

Vice-Presidente : MARIO MACHADO RODRIGUES
RG nº 2.501.904 - CPF nº 143.386.968-34
End: R. João Teodoro, 246 - M.Mirim

1º Secretário : JOSE MARIA DE SOUZA
RG nº 6.614.567 - CPF nº 205.225.178-20
End: R. Conde A. Penteado, 222 - M.Mirim

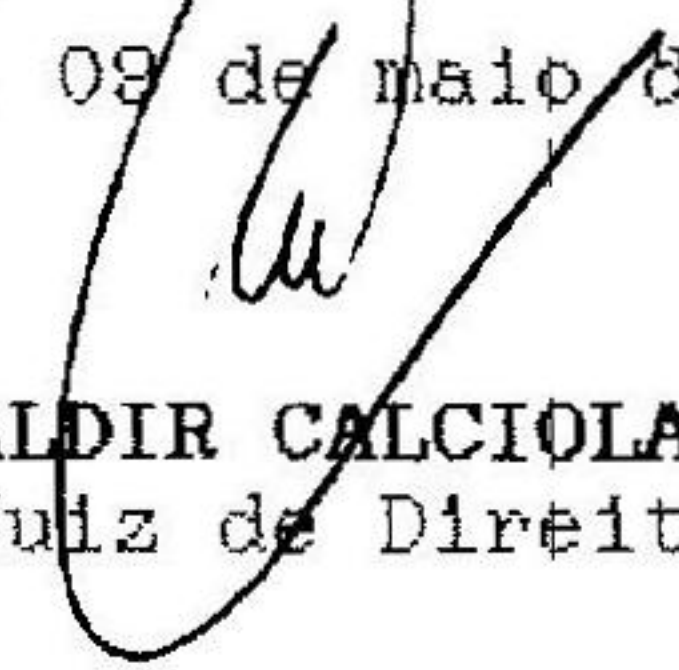
2º Secretário : SEBASTIAO FRANCATO
RG nº 1.358.312 - CPF nº 143.414.928-53
End: Rua São Paulo, 13 - M.Mirim

Tesoureiro : LUIZ ANTUNES GARCIA
RG nº 2.807.723 - CPF nº 033.212.238-72
End: Pça Floriano Peixoto, 80-ap.305-M.Mirim

Vogal : OSCAR FARIA
RG nº 1.403.603 - CPF nº 143.483.908-78
End: R. João Teodoro, 223 - M.Mirim

ATESTA, ainda, que a citada entidade tem capacidade operativa para a realização de seus objetivos e não constitui patrimônio de individuo; dispõe de renda e os saldos porventura apurados no encerramento do exercício financeiro serão aplicados em beneficiência ou inversão patrimonial e, em caso de extinção, seu patrimônio reverterá a favor de entidade congênere de fins assistenciais.

Mogi Mirim, 09 de maio de 1996


WALDIR CALCIOLARI
Juiz de Direito

tps/

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DA ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1996.

Presidência pelo Vereador Alonzo Tomaz Moreno; Secretariada pela Vereadora Profª Maria Terezinha Staut (irmã de Pinta Ferraz).

Vereadores Presentes: Abner de Oliveira, Ademair de Barros, Daniel Francisco de Souza, Dr. Décio Mariotoni, José Jorge Modena, Dr. José Luiz de Oliveira, Dr. José Wagner Papini, Luiz Carlos Fernandes Cortez, Engº Marilene Mariotoni, Prof. Massao Hito, Milton Dante, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, Paulo Zefertino e Sebastião Fortunato de Godoy.

EXPEDIENTE

- Projeto de Lei encaminhado para leitura;
- Projeto de Lei 21/96, do Prefeito Municipal "autorizando o Executivo a conceder antecipação salarial de 10% sobre os vencimentos, remuneração, proventos e pensão dos estatutários e celetistas da Prefeitura Municipal, SAAE e Câmara Municipal e dá outras providências";
- Requerimento de 69 a 73
- Indicações de 32 a 36
- Tempo reservado aos discursos dos oradores inscritos, a saber, Vereadores Dr. Décio Mariotoni, Dr. Paulo de Oliveira, Dr. José Wagner Papini, Sebastião Fortunato de Godoy, Milton Dante, Profª Maria Terezinha Ferraz, Engº Marilene Mariotoni, Prof. Massao Hito.

ORDEM DO DIA:

- Projeto de lei 13/96, do Prefeito Municipal "pedindo autorização para o Executivo efetuar a abertura de prolongamento da Rua 42 até a Rua 45, Parque das Laranjeiras"; (aprovado por unanimidade).
- Requerimento 59/96, do Vereador Abner de Oliveira e Outros "pedindo estudos urgentes e providências eficazes do Prefeito para que determine o departamento competente para lançamento definitivo de desvios de função da Guarda Municipal, tornando a corporação

EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Tempo reservado aos discursos dos oradores inscritos. Assumiu a tribuna a Vereadora Engª Marilene Mariotoni.

Convocação dos Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se em 27.3.96 às 18 horas. Não havendo mais manifestação, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e invocando a presença de Deus, em nome do povo mogiense, declarou encerrada a Sessão às 21h05.



JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - MOGI MIRIM

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 47/96

A DRª ELIANE APARECIDA AGUADO MORENO GERALDI, Juíza do Trabalho da Junta de Conciliação e Julgamento de Mogi Mirim,

FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 08 (oito) de maio de 96, às 13h30, na sede desta Junta, na Rua Luiz Gonzaga Guerreiro, 80 - Jd. Mª Beatriz - CEP 13800-000 - MOGI MIRIM - SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos de Nº 01.695/95-0-RT entre o exequente MARIA HELENA PASSINI, e a executada JOHANNES MARIA BAKKER, encontrados na ROD SP 340, KM 141,5 - 13830-000 SANTO ANTONIO DE POSSE SP, avaliados em R\$300,00, conforme laudo de avaliação de fls. 88 e que são os seguintes:

Um aparelho de Fax, marca Panasonic, modelo KX-F50, cor preta, nº 2HBHD284009, em bom estado de conservação e em funcionamento. Avaliado em R\$ 300,00 (Trezentos reais) em 16/02/96. Para pagamento da importância de R\$ 276,72.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

Nequal a praça, fica desde já anunciado leilão para o dia 15 de maio de 96, às 13h30. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta junta.

MOGI MIRIM - SP, 29/02/96

Eu, AÍLIO BARIONI NETO, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

ELIANE APARECIDA AGUADO MORENO GERALDI
Juíza do Trabalho

VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Joaquim Firmino, 142. Fone 863-3079 - Mogi Mirim - CGC. 57.781.010/0001-05

≡ BALANCETE ANUAL: - 1995 ≡

RECEITAS:		RESUMO FINAL:	
Saldo de Caixa de 31 de Dezembro de 1994:	R\$ 606,78	Total Geral de Receitas:	R\$ 14.469,11
Atuado	1.000,00	Total Geral de Despesas:	R\$ 5.102,80
Boleto em Reunião	138,18	Saldo de Caixa:	R\$ 9.366,31
Coleta no Cemitério Local-Finados	700,00		
Correção Monetária sobre caderneta de poupança	1.766,29		
Juros Sobre Caderneta de Poupança	213,24		
Manutenção Reccebidas	378,48		
Subsídio Municipal	3.870,00		
Total Caixa - Receitas:	2.548,28		
	14.468,11		
DESPESAS:	1.384,05		
C.E.S.P. - Consumo de Força e Luz	635,31		
Despesas Diversas	49,30		
Despesas Vigêntes e Transportes	100,00		
Dívidas e Contribuições	124,88		
Gêneros Alimentícios	4,82		
Imposto de Renda	118,94		
Limpeza e Conservação	324,38		
Materiais de Construção	313,74		
Materiais Elétricos	378,78		
Materiais de Escritório	118,46		
Medicamentos	1.228,27		
S.A.A.E. - Consumo de Água e Taxa de Esgoto	349,87		
T.E.L.E.S.P. - Telefone e Telefones	5.102,80		
Total Geral de Despesas	5.102,80		

NOTA:

O Saldo de Caixa, no total de R\$ 9.366,31, encontra-se depositado em conta Poupança sob n.º 618.388-33, no UNIBANCO - Mogi Mirim - SP.

PAULISTA VICENTINA DE MOGI MIRIM DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO:

- Silvestre Mário Egídio - PRESIDENTE
- Luiz Antonio Garcia - TESOUREIRO
- Jair Bezor - CAC. SP 64.565

Vida Religiosa

PARÓQUIA DO SENHOR BOM JESUS DO MIRANTE

Dia 30 - 15h Missa na Matriz, 19h30 Missa na Matriz.
Dia 31 - Domingos de Ramos. Procissão do Cristo Rei - Leitura da Palavra - Santa Missa na Matriz às 8h. Capela de Santo Antônio às 10h30 e na Capela de Nossa Senhora Aparecida 18h.
Dia 01 - 19h Missa na Matriz.
Dia 02 - 19h Missa na Matriz.
Dia 03 - 19h Missa na Matriz com novena de Nossa Senhora Aparecida e Bênção dos doentes.
Dia 04 - 5ª Feira Santa: 19h30 Missa da instituição da Eucaristia

PARÓQUIA DA SANTA CRUZ

Dia 30 - 15h Catequismo paroquial, 17h Missa das crianças na Matriz, 19h Missa quaresmal, dos ministros da cidade, transmitida pela Rádio Cultura. - Dia 31 - 7h Missa na Matriz, 8h30 Missa dos Ministros da Zona Rural, transmitida pela Rádio Cultura 8h30 administração do bairrmo, 9h30 Preparação do Batismo no Bebel, 9h30 Missa dos Ministros da Zona Rural, 19h30 Missa no Bebel, 9h30 Missa dos Ministros da Zona Rural, 19h30 Missa e Via Sacra na Matriz. - Dia 01 - 19h Cornado e Missa na Matriz. - Dia 02 - 19h Missa na Matriz de Santa Cruz. - Dia 03 - 19h Dia da Reconciliação, Rito Penitencial, comunhão

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - MOGI MIRIM

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 44/96

A DRª ELIANE APARECIDA AGUADO MORENO GERALDI, Juíza do Trabalho da Junta de Conciliação e Julgamento de Mogi Mirim,

FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 07 (sete) de maio de 96, às 13h30, na sede desta Junta, na Rua Luiz Gonzaga Guerreiro, 80 - Jd. Mª Beatriz - CEP 13800-000 - MOGI MIRIM - SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos de Nº 02.294/95-5-RT entre o exequente VALDEMIR RONDINI, e a executada THOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, encontrados na RUA PAULO MARUM, 132 - 13830-000 SANTO ANTONIO DE POSSE SP, avaliados em R\$2.500,00, conforme laudo de avaliação de fls. 28 e que são os seguintes:

- Um microcomputador 486 SX/33, marca Olivetti, 16 MBRAM, multimídia, HD 47 MB, composto de monitor de vídeo, colorido, marca Olivetti, mouse e duas caixas acústicas MS 1000, e respectiva mesa na cor cinza;
- Uma impressora marca IBM, modelo 4070 IJ by Lexmark, jato de tinta;
- Um regulador de voltagem, marca Force, modelo Line 800, em estado de novos. Avaliados em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em 16/02/96. Para

VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM

DÁ SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

RUA JOAQUIM FIRMINO, 142 - FONE 62-9079
MOGI MIRIM
C G C 52 781 010/0001-05

FLS. N.º 04
PROC. 3857
e

ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA ENTIDADE

ATA Nº 2.545

Louvado seja Nosso Senhor Jesus Cristo !

Como de costume, no dia 06 de Fevereiro, realizamos a Reunião mensal da Obra Unida. Quanto a Reunião do mes de Janeiro, reunimos em nossa Sede, fizemos as orações iniciais e a convite nos dirigimos à Sede do CECOM VILA DIAS, para participarmos à parte das comemorações do seu sexagésimo aniversário, e inauguração da Sede. Estavam presentes Sylvestre Mário Egreja, Oscar Faria, Luiz Antunes Garcia, Mario Machado Rodrigues, Sebastião Francato e Carlos Candido de Carvalho. Quanto à Reunião de hoje, apos as orações de praxe o Sr. Sylvestre leu " A caridade da S.S.V. de Paulo e em seguida foram apresentados / os visitantes da Paróquia da Santa Cruz, Sr. Antônio de Pádua Sales e Sr. Carlos Alberto Dinaroswi. Do Conselho de Campinas recebemos em doação 02 sacas de feijão e 01 saca de macarrão. Estamos sendo convidados para o dia 10 de Março fazermos uma visita ao Conselho Particular de Socorro e ao Padre Ângelo, / grande incentivador vicentino. O Sr. Sylvestre sugeriu e foi aprovado a confecção de uma placa para o túmulo de nossa benfeitora MARIA RIBEIRO DA SILVA FERAZ. O Sr. Carlos comenta sobre o residente da Vila que tem casa própria, ficando o assunto a ser resolvido oportunamente. O Sr. Luiz Antunes Garcia apresentou os balancetes de Novembro de 95 e Dezembro de 95: Nov. de 95 R\$ 8.510,12 e Dez de 95 R\$ 9.365,31 e a bolsa em sessão R\$ 30,00. Nada mais havendo, apos as orações de costume, encerramos a sessão.

Mogi Mirim, 06 de Fevereiro de 1.996.

Sylvestre Mário Egreja
José Maria de Souza
Sebastião Francato
José Pinto Adorno
Mário Machado Rodrigues
Oscar Faria
Carlos Cândido de Carvalho
Luiz Antunes Garcia

VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM

DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

RUA JOAQUIM FIRMINO, 142 - FONE 62-3079
MOGI MIRIM
C G C 52 781 010/0001-05

FLS. N.º 05
PROC. 3857
e

"VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"

=BALANCETE ANUAL :- 1.995=.

R E C E I T A :-

SALDO DE CAIXA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.994 :-.....	R\$ 4.060,75.
ALUGUEL	1.000,00.
BOLSA EM REUNIÃO	136,15
COLETA NO CEMITERIO LOCAL-FINADOS	700,00.
CORREÇÃO MONETARIA SOBRE CADERNETA DE POUPANÇA ..	1.766,29.
DONATIVOS DIVERSOS	213,24.
JUROS SOBRE CADERNETA DE POUPANÇA	376,43.
MENSALIDADES RECEBIDAS	3.670,00.
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	2.546,25.
TOTAL GERAL DA RECEITA :-	R\$14.469,11.

D E S P E S A :-


C. E. S. P. - CONSUMO DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.384,05.
DESPESAS DIVERSAS	635,31.
DESPESAS VIAGENS E TRANSPORTES	69,30
DIZIMO E CONTRIBUIÇÕES	100,00.
GENEROS ALIMENTICIOS	124,86.
IMPOSTO DE RENDA	4,92.
LIMPESA E CONSERVAÇÃO	118,94.
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	324,38.
MATERIAL ELETRICO	313,76.
MATERIAL DE ESCRITORIO	375,79.
MEDICAMENTOS	115,45.
S. A. A. E. - CONSUMO DE AGUA E TAXA DE ESGOTO..	1.228,37.
T. E. L. E. S. P. - TELEFONE E TELEFONEMAS	308,67.
TOTAL GERAL DA DESPESA :-	R\$ 5.103,80.

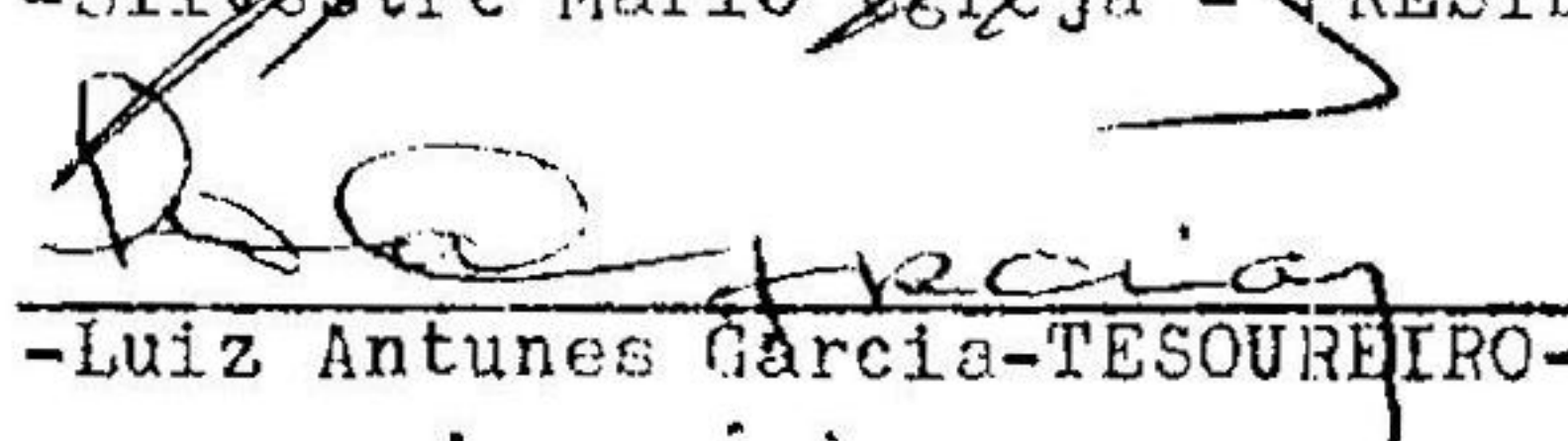
RESUMO FINAL :-

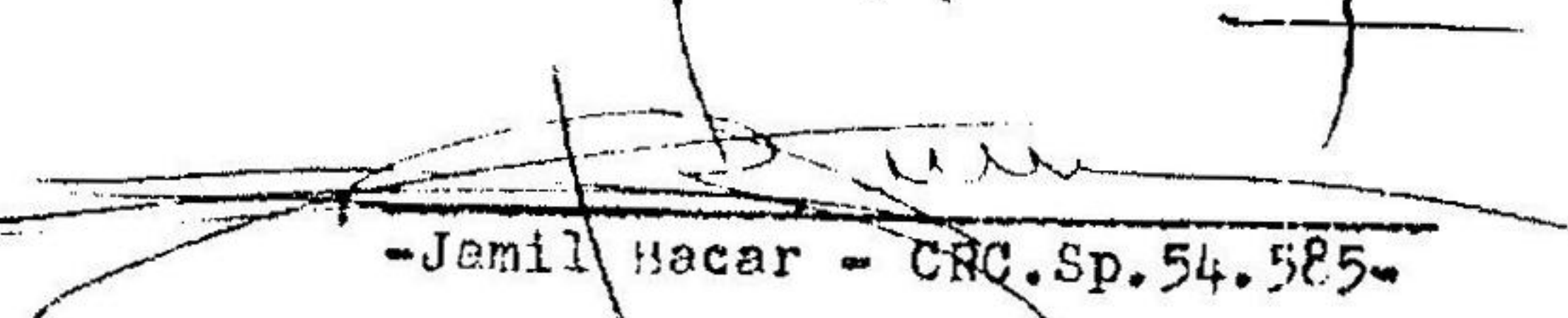
TOTAL GERAL DA RECEITA :-	R\$14.469,11.
TOTAL GERAL DA DESPESA :-	R\$ 5.103,80.
SALDO DE CAIXA :-.....	R\$ 9.365,31.

MOGI-MIRIM, sp. 31-DEZEMBRO-1.995.

Pela : VILA VICENTINA DE MOGI-MIRIM DA
SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO:-.


-Silvestre Mário Egreja - PRESIDENTE-


-Luiz Antunes Garcia-TESOUREIRO-


-Jamil Bacar - CRC.Sp.54.585-

NOTA :- O saldo de Caixa, no total de R\$9.365,31, encontra-se depositado em conta Pouça sob n.618 388-3, no UNIBAN CO - Mogi - mirim - sp.-----

52 781 010 /0001-05

Vila Vicentina de Mogi Mirim da
Sociedade São Vicente de Paula
Rua Joaquim Firmino, 142
Centro - CEP 13.800 (000)
MOGI MIRIM-S.P.

VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM

DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

RUA JOAQUIM FIRMINO, 142 - FONE 62-3079

MOGI MIRIM

C G C 52 781 010/0001-05

FLS. N.º 06
PROG. 3857
e

"VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"

=BALANCETE ANUAL :- 1.994=

R E C E I T A :-

Saldo de Caixa de 31 de Dezembro de 1.993.....	R\$	264,72
Bolsa em Reunião		29,00
Cofre da Vila Vicentina - Arrecadado		0,60
Coleta no Cemeterio local - DIA DAS MÃES		29,09
Correção Monetaria sobre Caderneta de Poupança ..		3.715,69
Dividendos recebido do Banespa - Ações		37,38
Donativos Diversos		262,31
Juros sobre Cadernetas de Poupança		149,49
Mensalidades Recebidas		732,52
Subvenção Municipal recebida no Exercício		1.165,04
TOTAL DA RECEITA	R\$	6.385,84

D E S P E S A :-

C. E. S. P. - Consumo de Força e Luz	R\$	833,81
Despesa com viagem e transporte		50,68
Despesa Diversa		34,35
Dizimo e Contribuição		53,63
Gaz de Cozinha		32,63
Generos Alimenticios		78,46
Impostos - I.P.M.F.		2,83
Limpeza e Conservação		9,09
Material de Construção		111,57
Material Eletrico		224,73
Medicamentos		20,48
S.A.A.E. - Consumo de Agua e Taxa de Esgoto		590,45
T.E.L.E.S.P. - Telefone e Telefonemas		282,38
TOTAL DA DESPESA	R\$	2.325,09

RESUMO FINAL :-

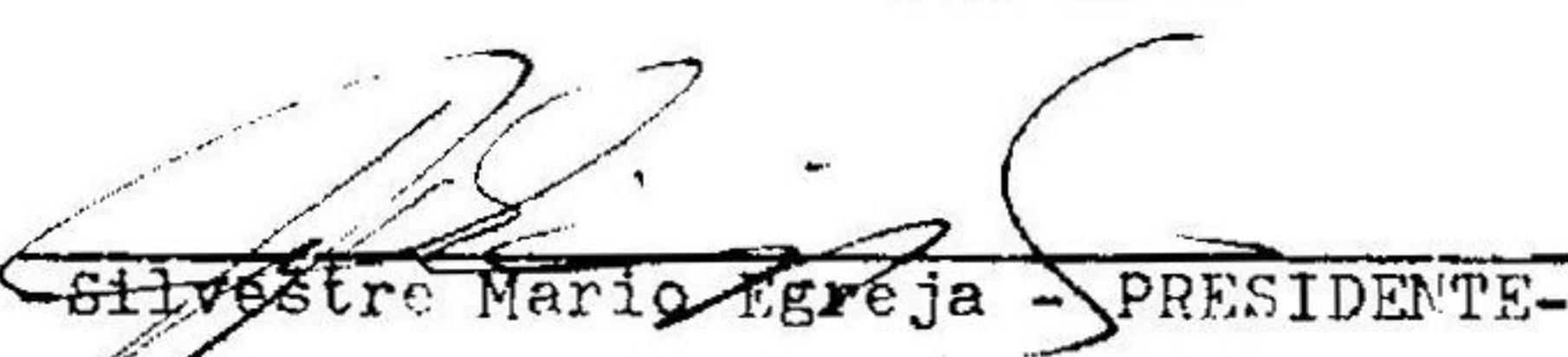
R E C E I T A :- R\$ 6.385,84

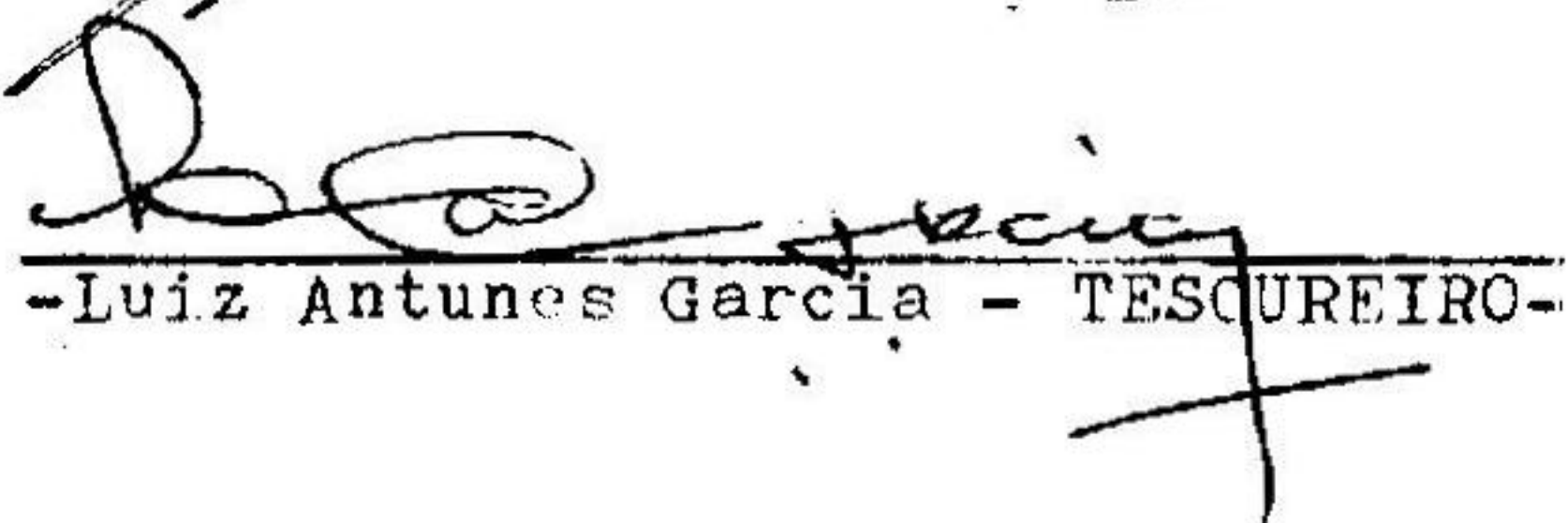
D E S P E S A :- R\$ 2.325,09

SALDO DE CAIXA:- R\$ 4.060,75

MOGI-MIRIM, sp., 31 de DEZEMBRO de 1.994

-Jamil Bacar - CRC.SP.54.585-


-Silvestre Mario Egreja - PRESIDENTE-


-Luiz Antunes Garcia - TESCUREIRO-

NOTA: O saldo de Caixa no total de R\$4.060,75, encontra-se depositado em conta Poupança sob n.618 388-3 no UNIBANCO + Mogi - mirim - sp.-----

"VILA VICENTINA DE MOGI-MIRIM DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"

=BALANCETE ANUAL :- 1.993=

FLS. N.º 07
PROC. 3857
e

R E C E I T A S :-

Saldo de Caixa de 31 de Dezembro de 1.992	CR.\$	34.329,55.
Bolsa em Reuniao		1.428,88.
Cofre da Vila Vicentina - Arrecadado		17,00.
Coleta no Cemiterio local - DIA DAS MÃES		37.000,00.
Correção Monetaria Sobre Caderneta de Poupança		623.175,02.
Dividendos recebido do Banespa - Ações		1.502,87.
Donativos Diversos		113.086,11.
Juros Sobre Cadernetas de Poupança		12.431,89.
Mensalidades Recebidas		69.579,00.
Subvenção Municipal Recebida no Exercício		136.376,94.
TOTAL DA RECEITA	CR.\$	1.028.927,26.

D E S P E S A S :-

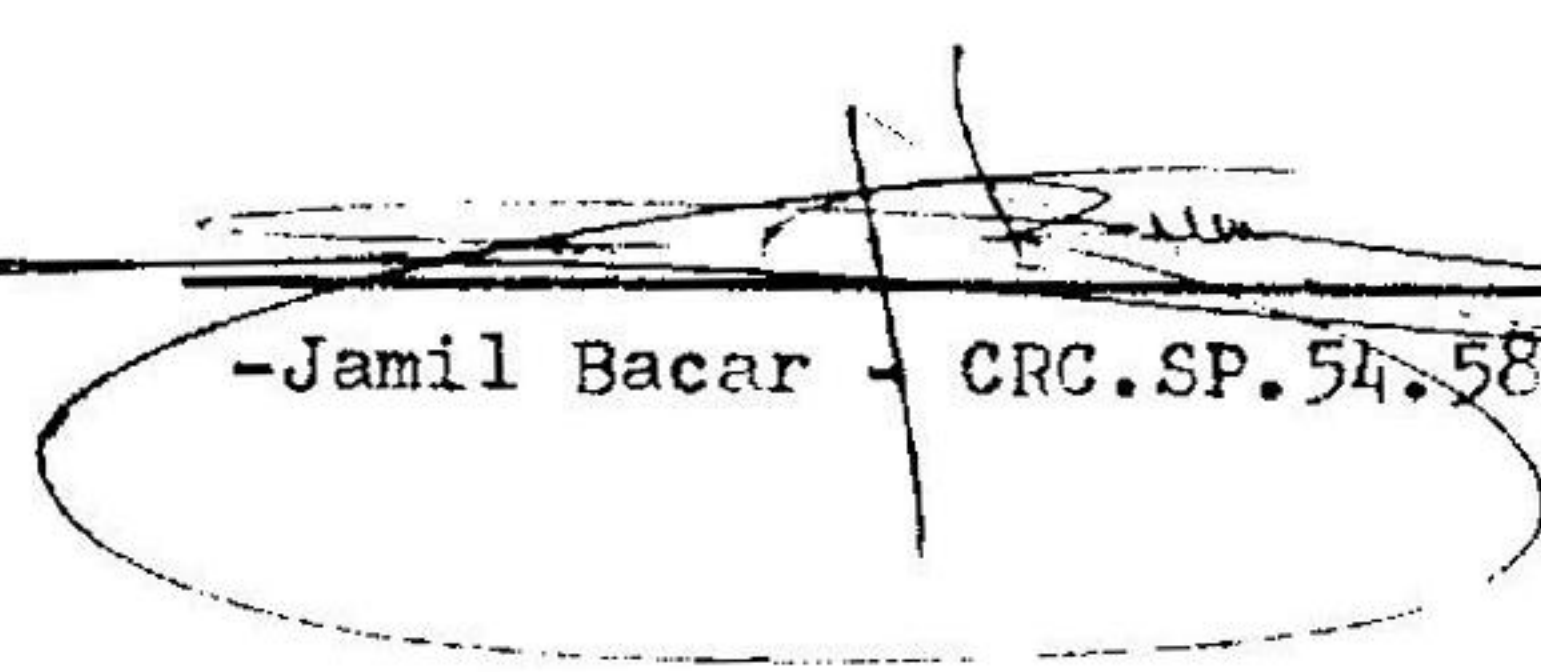
C. E. S. P. - Consumo de Força e Luz	CR.\$	63.529,66.
Despesas Diversas		3.790,00.
Despesas com Viagem e Transporte		3.152,37.
Despesas com Lazer		33.700,00.
Dizimo		520,00.
Gaz de Cozinha		17.060,20.
Generos Alimenticios		2.984,40.
Limpeza e Conservação		2.210,00.
Mão de Obre		22.350,00.
Material de Construção		52.217,20.
Material Eletrico		8.846,90.
Material de Escritorio		400,00.
Medicamentos		6.228,00.
S. A. A. E. - Consumo de Agua e Taxa de Esgoto		68.458,46.
T. E. L. E. S. P. - Telefone e Telefonemas		15.483,11.
TOTAL DA DESPESA	CR.\$	300.930,30.


RESUMO FINAL :-

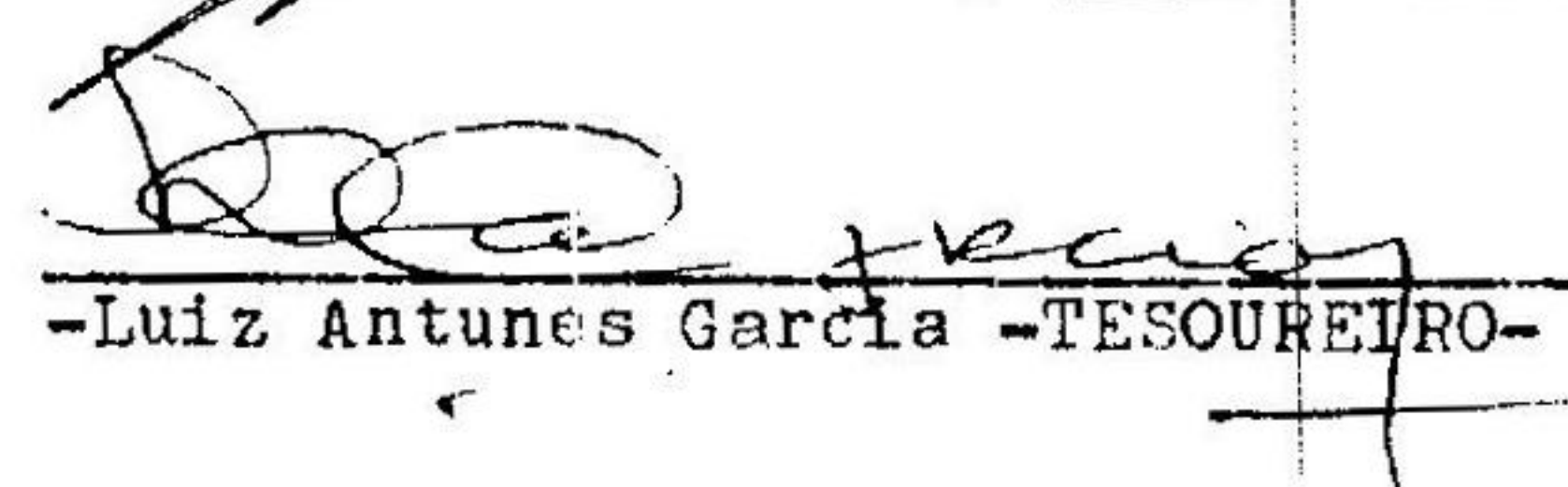
R E C E I T A S :-.....CR.\$ 1.028.927,26.
D E S P E S A S :-.....CR.\$ 300.930,30.
SALDO DE CAIXA:-.....CR.\$ 727.996,96.

MOGI-MIRIM, sp., 31 de DEZEMBRO de 1.993.

NOTA: O saldo de Caixa, no Total de CR.\$727.996,96, encontra-se depositado em C/Poupança no UNIBANCO-MOGI-MIRIM-conta nº: 618 388 - 3


-Jamil Bacar - CRC.SP.54.585-


-Silvestre Mario Egreja - PRESIDENTE-


-Luiz Antunes Garcia - TESOUREIRO-

FLS. N.º 08
PROC. 3887
e



SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Certificado de registro

Entidade mantenedora

VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Endereço

Rua Joaquim Firmino, nº 142 - Centro - Mogi Mirim

CGC

52.781.010/0001-05

Nº de registro	Data de validade
061	31.05.1997

Certifico que a entidade supra está registrada na C.A.R., conforme publicação no Diário Oficial de 24 de Maio de 1936, nos termos do artigo 12 e § 5 do Decreto Estadual nº 9.486, de 13 de setembro de 1938, e legislação subsequente.

968 7206, Campinas, 20 de Junho de 1995

Rebeca Antunes
p/ Maria Helena Teófilo Mamberti
Diretor Técnico de Divisão
RG: 9 390 559

PARTICIPE DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COPIA DA 1.ª ACTA

Sessão installadora da Conferencia de São Vicente do Paulo

No dia 3 de Junho do corrente anno, sob a graça de Deus, reuniram-se no concistorio da Matriz desta cidade, os *Confrades Fundadores* da mesma, a convite feito pelo *Reverendo Vigario*; sendo os srs. Pedro Soares de Camargo, Manoel dos Santos Fagundes, José Tebas da Silva, João Lourenço Vaz, Francisco França Camargo, dr. Hermelindo Teixeira da Matta, Americo Camargo e Ignácio Quartim.

Havendo numero legal o sr. Padre Pedro dos Santos declarou aberta a sessão *Fundadora da mesma Conferencia* e com palavras cheias de luz, e verdadeiro amor pelos que soffrem, fez uma brilhante allocução, mostrando os fins da Conferencia de S. Vicente de Paulo, aos *Confrades* presentes.

Fez em seguida a indicação dos confrades que deviam tomar a gerencia da mesma conferencia sendo o Dr. Hermelindo Teixeira da Matta, Presidente; Sr. Manoel dos Santos Fagundes, Vice-Presidente; Sr. Americo de Camargo, Secretario; Sr. Tenente Francisco Ignacio Quartim, Thezoureiro.

Todos estes aceitaram os cargos para que foram nomeados. Marcou-se em seguida as horas para as reuniões da Conferencia, sendo aos domingos ao meio dia.

Nada mais tendo a fazer-se eucorrou-se a reunião com as orações do costume.--M. mirim 3 de Junho de 1900. O Secretario, Americo Camargo; O Presidente, Padre Pedro dos Santos; O Presidente, H.

FLS. N.º 10
PROC. 3857
e

Cart. Reg. Pessoas Jurídicas
fls. 01
Mog' Mirim - S.P.

AO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE MOGI MIRIM

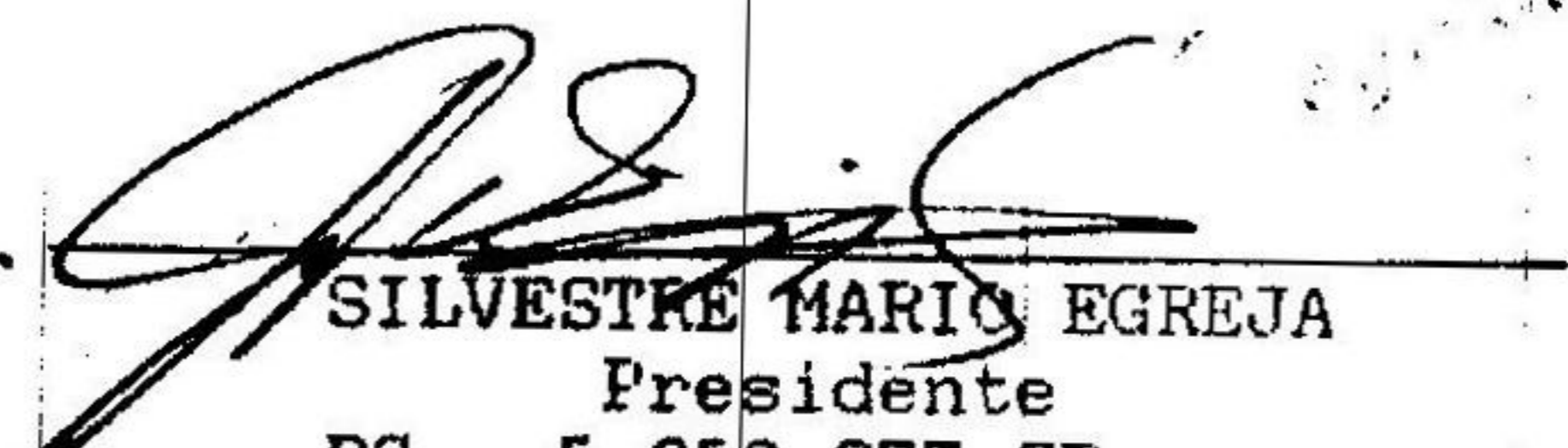
CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURIDICAS
R. 13 de Maio N.º 235 - Mogi Mirim - SP.
Protocolado e Microfilmado sob o n.º 15542-

**VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM DA SOCIEDADE DE
SAO VICENTE DE PAULO**, com sede à Rua Joaquim Firmino, No. 142, em
Mogi Mirim -S/P., vem mui respeitosamente requerer o registro da
reforma dos estatutos da sociedade, juntando em 03 (trez) vias,
de igual teor e forma, neg. 04- 11501- R.º A-1

Nestes termos

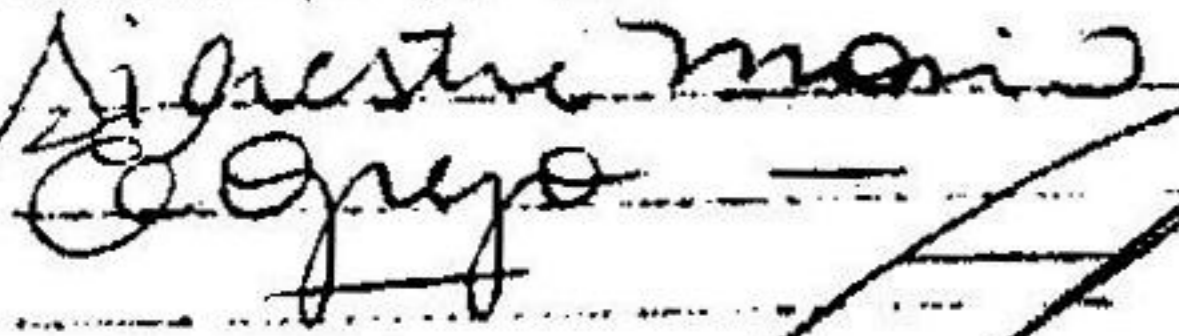
P. Deferimento

Mogi Mirim, 24 de Junho de 1.993


SILVESTRE MARIO EGREJA
Presidente
RG. 5.658.377-SP
CPF. 032.839.608-06

LO CARTORIO DE NOTAS DE MOGI MIRIM
ESTADO DE SAO PAULO

RECONHECO por semelhança a(s) firma(s)



Mogi Mirim - SP. 18 JUN 1993

Em teste

Os selos foram pagos por verba. Firma nos
tabelionatos VEIGA 27.º em São Paulo.
Rua Liberto Badard, 396 - Loja 3 e 4 da

Valor Taxada por firma 34 98***

1.º Cart. Reg. Jurídico - Jurídico
 FL. N.º 3857
 PROC. 3857
 e

LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO

Aos trinta e um (31) dias do mês de Dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e dois (1.992), às quinze (15) horas, na sala de seções da SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - VILA VICENTINA, à Rua Joaquim Firmino, 142, nesta cidade de MOGI-MIRIM-sp., estiveram reunidos para a Assembleia Geral Extraordinária, os Confrades que no fim da presente ata assinaram a mesma. A assembleia presidida pelo Confrade Presidente : Silvestre Mario Egreja, foi aberta com as orações de praxe e secretariada a pedido do Confrade Presidente, pelo Confrade Luiz Antunes Garcia, que leu em seguida o Edital de Convocação, com os seguintes itens : a) - Deliberaçã sobre a reforma dos Estatutos da Sociedade e b) - Assuntos Gerais de interesse da Sociedade. Com referencia ao primeiro item, motivo da realização da presente assembleia, o Confrade Presidente, levou ao conhecimento dos presentes que de acordo com entendimentos e estudos levados ao melhor havidos com o Conselho Central de Campinas-sp., da Sociedade de São Vicente de Paulo, achou por bem, que devíamos fazer parte daquele Conselho, motivo pelo qual devíamos alterar nossos Estatutos, para melhor enquadrar naquele Conselho. Em seguida o Confrade presidente fez esplanacão sobre o assunto sanando duvidas e informações sobre o CONSELHO CENTRAL DE CAMPINAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO; posto assunto em discussão, foi o mesmo aprovado por todos os Confrades presentes, inclusive opinando os mesmos para a reforma integral dos nossos Estatutos, passando o mesmo para a seguinte redacção :

ANEXO AO PRESENTE COPIA EM SEPARADO DOS "ESTATUTOS DA "VILA VICENTINA DE MOGI-MIRIM DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"

Com referencia ao item "b" da convocação, foi dada a palavra aos presentes e ninguém querendo fazer uso dela, o Confrade Presidente pediu a palavra e agradeceu a presença de todos, pedindo aos mesmos, que no proximo dia nove (9) de Janeiro corrente, compareçam na reunião mensal, para inclusive proceder a eleição da mesa que irá dirigir os trabalhos da entidade, nos proximos quatro (4) anos que irão de 1.993 a 1.996. Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente Assembleia encerrada com as orações de praxe e para constar eu, Luiz Antunes Garcia, secretario indicado para a presente Assembleia, lavrei a presente ata, que vale assinada por todos os presentes.

MOGI-MIRIM, sp., 31 de DEZEMBRO de 1.992

- (a) - SILVESTRE MARIO EGREJA
- (a) - LUIZ ANTUNES GARCIA
- (a) - MARIO VICENTE RODRIGUES
- (a) - SEBASTIÃO I. M. CAETANO

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
 R. 13 de Maio N.º 235 - Mogi Mirim - SP
 Matriculado e Microfilmado sob o n.º 15542 =

CONTINUA :-

[Handwritten signature]

h. francatto

[Handwritten signature]

Sebastião

*Mario de Rodrigues
 Custodio Oliveira Silva*

FLS. N.º 13
PROC. 3857
e

ESTATUTOS DA "VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM"
DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

1.º Cart. Reg. Pessoas Jurídicas
fls. 03
Mogi Mirim - S.P.

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º - A Vila Vicentina de Mogi Mirim da Sociedade de São Vicente de Paulo constituída em 03/06/1900, é uma entidade de direito privado, beneficente, filantrópica, caritativa e de assistência social, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo e foro em Mogi Mirim.

Art. 2º - A Vila Vicentina de Mogi Mirim da Sociedade de São Vicente de Paulo tem por finalidade a prática da caridade cristã pela assistência social:

- I - Manter estabelecimentos destinados a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos;
- II - Organizar e manter as dependências que se fizerem necessárias e que se regerão por regulamentos internos específicos, aprovados pela Diretoria e na conformidade dos presentes estatutos.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Vila Vicentina de Mogi Mirim da Sociedade de São Vicente de Paulo, não fará distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Parágrafo Único: Todos os benefícios concedidos são de caráter gratuito.

Art. 4º - A Vila Vicentina de Mogi Mirim da Sociedade de São Vicente de Paulo, terá um Regimento interno que, aprovado pelo Conselho Central de Campinas -SP, da Sociedade de São Vicente de Paulo disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas Unidades de Prestação de Serviços - (UPS), quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno do aludido Art. 4º.

Su
R. P.
CLP
Roberto de. Rodrigues
Restacio Oliveira Silva

CARTORIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Estado de São Paulo N.º 235 - Mogi Mirim - SP
15542 -

Alcivaldo
[Signature]

Parágrafo Único: A Vila Vicentina de Mogi Mirim da Sociedade de São Vicente de Paulo, é vinculado ao Conselho Central de Campinas-SP, da Sociedade de São Vicente de Paulo e ligado, porém sem dependência, ao Conselho Particular de Campinas da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CAPÍTULO II
Da Administração

Art. 6º - A Vila Vicentina de Mogi-Mirim da Sociedade de São Vicente de Paulo, será administrada por:

- I - Diretoria
- II - Conselho Central de Campinas da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Art. 7º - O Conselho Central de Campinas-SP, da Sociedade de São Vicente de Paulo é o órgão fiscalizador da entidade e é constituído por seus membros natos e vogais, na forma de seus estatutos.

Art. 8º - Compete ao Conselho Central de Campinas-SP, da Sociedade de São Vicente de Paulo:

- I - Nomear o Presidente e Vice-Presidente da Vila Vicentina de Mogi-Mirim da Sociedade de São Vicente de Paulo;
- II - Decidir sobre reformas do Estatuto Social ouvido o Conselho Metropolitano de São Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo;
- III - Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do Art. 25, ouvido previamente o Conselho Metropolitano de São Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo;
- IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, com prévia e expressa anuência do Conselho Metropolitano de São Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo;
- V - Aprovar o Regimento Interno;
- VI - Examinar sempre que achar necessário os livros de escrituração da entidade;

Handwritten notes and signatures on the right margin:
- A large signature at the top right.
- A signature below it.
- The name "Cley" written vertically.
- A signature below "Cley".
- The name "Roberto de Almeida" written vertically.
- The name "Doutor Roberto de Almeida" written vertically.

Handwritten initials "L. R."

Handwritten signatures and initials at the bottom right:
- A signature.
- The name "L. R." written vertically.
- A signature.

- VII - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- VIII - Apreciar os Balanços e Inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IX - Opinar sobre a aquisição de bens por parte da entidade, encaminhando o parecer à Diretoria.

Art. 9º - O Conselho Central de Campinas-SP, da Sociedade de São Vicente de Paulo reunir-se-à, ordinariamente, uma vez por ano, no mês de fevereiro, para:

- I - Apreciar o relatório anual da Diretoria
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pela Diretoria.

Art. 10 - O Conselho Central de Campinas-SP, da Sociedade de São Vicente de Paulo, reunir-se-à extraordinariamente quando convocado pela Diretoria da Obra Unida.

Art. 11 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário, um Segundo Secretário, um Primeiro Tesoureiro, um Segundo Tesoureiro e um Vogal.

Parágrafo Único: O mandato da Diretoria será de 4 (quatro) anos, não podendo haver mais de uma reeleição consecutiva, sem que ocorra o intervalo de uma gestão.

Art. 12 - O Presidente e o Vice-Presidente da Vila Vicentina de Mogi Mirim da Sociedade de São Vicente de Paulo, serão nomeados pelo Conselho Central de Campinas-SP, da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Parágrafo 1º - O Presidente da Obra Unida, escolherá os demais membros da Diretoria, exceto o Vice-Presidente, comunicando logo a seguir a composição desta, ao Conselho Central de Campinas-SP, da Sociedade de São Vicente de Paulo;

Parágrafo 2º - A administração da instituição e a substituição de qualquer membro de sua Diretoria compete, a qualquer tempo, ao Conselho Central de Campinas-SP, da Sociedade de São Vicente de Paulo, com prévia audiência do Conselho Metropolitano de São Paulo, da mesma Sociedade.

Art. 13 - Compete à Diretoria:

- I - elaborar programa anual de atividade e executá-los;
- II - elaborar e apresentar ao Conselho Central de Campinas-SP, da Sociedade de São Vicente de Paulo, o relatório anual da entidade.

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature: Ruy...
Handwritten signature: S. Franca...

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
 PESSOAS JURÍDICAS
 R. 13 de Maio N.º 235 - Mogi Mirim - SP
 15542

Handwritten: Livrário

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten: cely

Handwritten: Obra Unida de São Vicente de Paulo

pinas-SP, da Sociedade de São Vicente de Paulo.
o relatório anual de atividades;

- III - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV - cumprir e fazer cumprir o presente estatuto.

Art. 14 - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês, nos dias e horas designados pelo Presidente, e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, com a designação da matéria a ser tratada.

Art. 15 - Compete ao Presidente:

- I - representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;
- II - convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria;
- III - dirigir e orientar as atividades da Vila Vicentina de Mogi Mirim da Sociedade de São Vicente de Paulo;
- IV - nomear os membros da Diretoria exceto o Vice-Presidente, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 12 deste Estatuto;
- V - assinar cheques, sempre em conjunto com o Tesoureiro;
- VI - admitir e demitir funcionários;
- VII - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.


Art. 16 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 17 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - Secretariar reuniões da Diretoria e redigir as competentes atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade;

Car
Car


 CARLOS O PRIVATIVO DE REGISTRO DE
 PESSOAS JURÍDICAS
 R. 13 de Maio Nº 235 - Mogi Mirim, S. Francisco
 Registrado e Microfilmado sob o n.º 15542

Car

Car

Car

Car
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas

Albano

Car

1.º Cart. Reg. Pessoas Jurídicas	R.S. N.º 16
fls. 07	REC. 3857
Mog. Mirim - S.P.	e

- III - elaborar os relatórios das atividades, em conjunto com os demais membros da Diretoria;
- IV - atender à correspondência, conservando em ordem todo o expediente da Secretaria;
- V - preparar e manter em dia o fichário dos contribuintes;
- VI - ler, nas reuniões as atas da sessão anterior e a correspondência dirigida à entidade;
- VII - organizar e controlar os serviços de arquivo e fichário da secretaria;
- VIII - executar outros serviços solicitados pelo Presidente;
- IX - substituir o Presidente e o Vice-Presidente em seus impedimentos.

Art. 18 - Compete ao Segundo Secretário:

- I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral a sua colaboração na organização geral da Secretaria;
- II - em caso de vacância, assumir o mandato até o seu término.

Art. 19 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas de qualquer tipo, donativos em dinheiro ou gêneros, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- II - pagar as contas das despesas com o visto do Presidente;
- III - assinar cheques, sempre em conjunto com o Presidente;
- IV - apresentar relatórios da receita e despesa sempre que forem solicitados e anualmente remetê-los ao Conselho Central de Campinas-SP, da Sociedade de São Vicente de Paulo;
- V - providenciar em tempo hábil, o recebimento de juros, dividendos e outros rendimentos;
- VI - conservar sob sua guarda e responsabilidade exclusiva, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*atô curio de. Rueda...
Cristiano Oliveira*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REGISTRO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. 13 de Maio N.º 235 - MOGI-MIRIM - SP
Microfilmado sob o n.º 15542

5 Franca

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VII - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Central de Campinas-SP, da Sociedade de São Vicente de Paulo;

VIII - manter em estabelecimento de crédito, quantia - sempre que superior ao salário mínimo vigente - na região.

Art. 20 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - Auxiliar o Primeiro Tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas faltas e impedimentos;
- II - em caso de vacância, assumir o mandato até o seu término.

Art. 21 - Compete ao Vogal:

- I - a execução de funções ou incumbências solicitadas pela Presidencia.

Art. 22 - As atividades dos Diretores e Conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificação ou vantagem.

Parágrafo Único - Importará em abandono de cargo, a falta de comparecimento de qualquer de seus membros a três (03) reuniões consecutivas, ou seis (06) intercaladas, sem motivo justificável - ou justificado.

Art. 23 - Haverá dois tipos de reuniões:

- I - do Conselho Central de Campinas-SP, da Sociedade de São Vicente de Paulo, uma vez por ano, ordinariamente e extraordinariamente sempre que convocada;
- II - reunião mensal ordinária da Diretoria e extraordinária sempre que se fizer necessário.

CAPÍTULO III

Do Patrimônio

Art. 24 - O Patrimônio da Vila Vicentina de Mogi Mirim de São Vicente de Paulo, será constituído de bens imóveis, móveis, veículos e semoventes, ações, apólices, contribuições, legados, auxílios e donativos em dinheiro ou gêneros.

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. 13 de Maio N.º 235 - Mogi Mirim - SP
15542
Francisco

[Handwritten signatures]

[Vertical handwritten note:]
de cargo do. Rodrigues
Custódio Oliveira Filho

Art. 30 - O ano social da Obra coincidirá com o ano civil para efeito de encerramento de balanço; a escrituração de todos os atos e fatos contábeis deverão ser feitas em livros revestidos de formalidades legais e os balanços publicados nos prazos previstos por lei.

Art. 31 - A Vila Vicentina de Mogi Mirim da Sociedade de São Vicente de Paulo, aceita sem qualquer reservas a Regra e o Regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo do Brasil, obrigando-se a cumprí-los fielmente.

Art. 32 - O presente Estatuto Social poderá ser reformado, no todo ou em parte, a qualquer momento, contanto que não contrarie a finalidade principal da Obra, por decisão da maioria absoluta dos membros da Diretoria, em reunião especialmente convocada para esse fim, com prévia e expressa anuência dos Conselho Central de Campinas-SP, e Metropolitano de São Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 33 - Os membros da Vila Vicentina de Mogi Mirim da Sociedade de São Vicente de Paulo, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais assumidas pela entidade.

Art. 34 - A Obra poderá firmar convênios com outras entidades assistenciais, autárquicas ou com o Poder Público, no interesse de sua manutenção e desenvolvimento.

Art. 35 - Os casos omissos no presente Estatuto Social e no Regimento Interno, serão resolvidos pela Diretoria e referendados pelo Conselho Central de Campinas-SP, da Sociedade de São Vicente de Paulo, em consonância com a legislação vigente e com a Regra da Sociedade de São Vicente de Paulo do Brasil.

APROVADO

Conselho Metropolitano de São Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo
 Departamento Central de Obras Unidas
 S. Paulo, 31-DEZEMBRO-1992

Mogi Mirim, 31/dezembro/1.992

- (a) Silvestre Maria
- (a) Luiz Antunes Garcia
- (a) Mario Machado Rodrigues
- (a) Sebastião Francisco
- (a) Lourenço Antonio Franco Ortiz
- (a) Carlos Cândido Carvalho
- (a) Nascir Kador
- (a) José Maria de Souza
- (a) Custódio OliveiraSilva
- (a) Oscar Faria

Vasco Fioravelli

Diretor

SECRETARIA PRIVATIVA DE REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 Nº 15 do Maio Nº 255 - Mogi Mirim - SP.

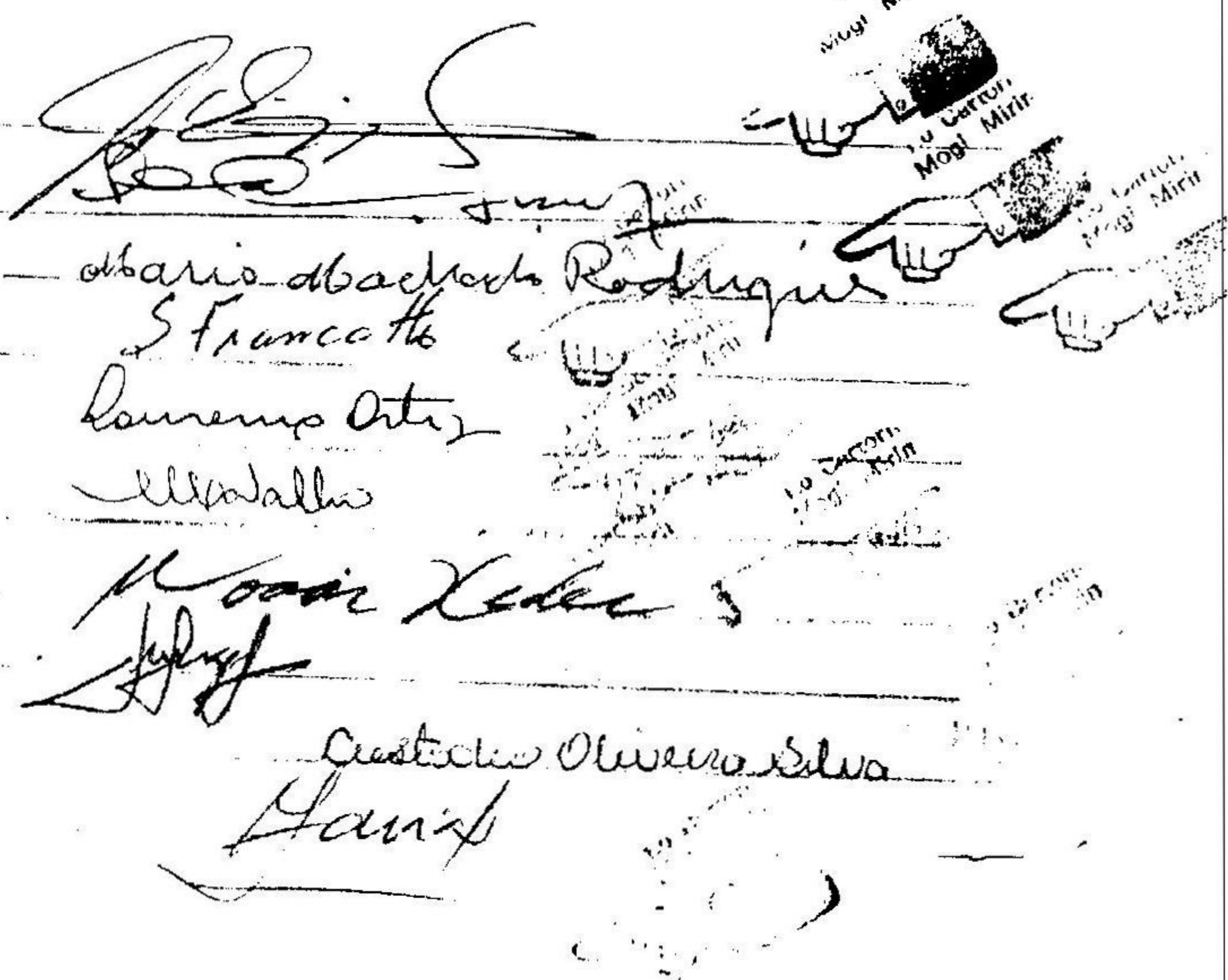
15542 -



DR. SILVIO MAIA DA SILVA
 OAB. 32258/SP.

Francisco

Custódio Oliveira Silva


 A series of handwritten signatures and stamps. The signatures include:

- Baris da Rocha Rodrigues
- Francisco
- Laurenço Ortiz
- Albino
- Moacir Xeder
- Jose Maria de Souza
- Custodio Oliveira Silva
- Oscar Maria

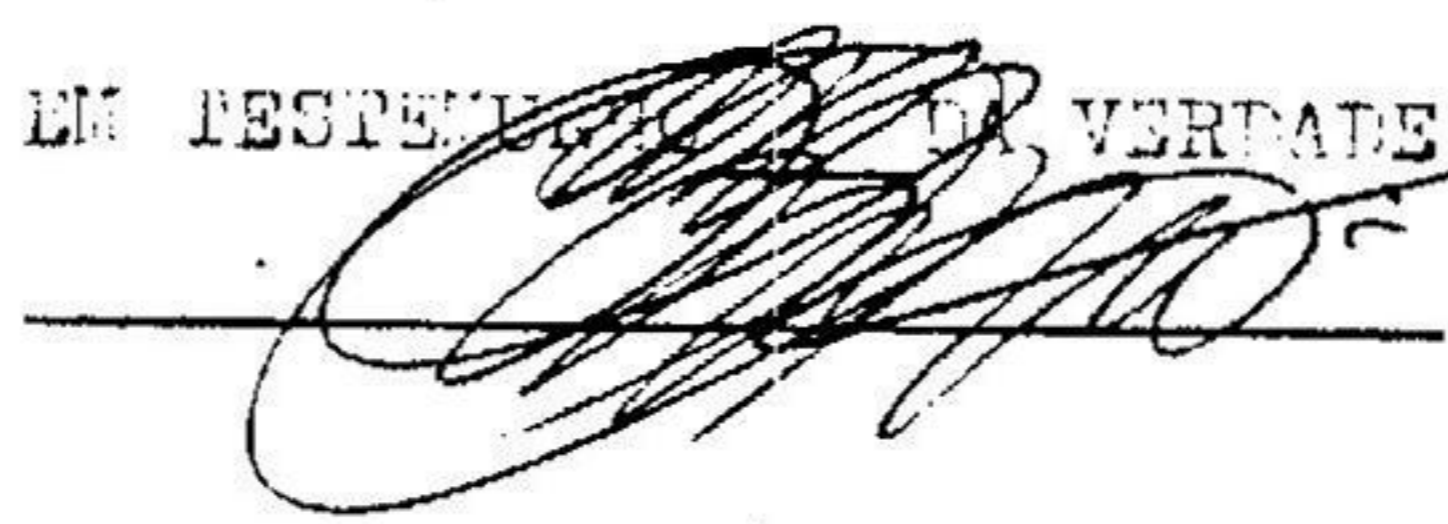
 There are several circular stamps with the text "1º Cartório Mogi Mirim" and "1º Cartório de Notas Mogi Mirim".

1º Cartório de Notas de Mogi Mirim-SP.-

Reconheço por semelhança as firmas supra de:- SILVIO FAJA DA CUNHA/ SIIVESIRE MARIO EGREJA/ IUIZ ANTONES ANTUNES GARCIA/ MARIO MACHADO- RODRIGUES/SEBASTIAO FRANCATO/ LOURENÇO ANTONIO BRANCO CRIZ/ CARLOS CANDIDO CARVAING/ MOACIR XEDER/ JOSE MARIA DE SOUZA/ CUSTODIO OLIVEIRA SILVA/ OSCAR MARIA e dou fé.-

Mogi Mirim, 20 de Agosto de 1993.-

EM RESENHA DA VERDADE


 A large, stylized handwritten signature, likely of the notary public.

FIRMAS:
 TABELIAO EPINOLA
 Novo Povo da Justiça
 Av. Saldanha da Gama - Rio - GB
 CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Av. W. S. de A. L. 11
 B. 12 - DF
 3º CARTEIRO
 Av. São Luiz 14 - 6/L 25
 B. 12 - DF
 1º CARTÓRIO
 R. de São Paulo 17 - 7º andar
 B. 12 - DF
 1º CARTÓRIO
 Rua Domingos de Moraes, 1788
 B. 12 - DF - São Paulo

1.º CARTÓRIO DE NOTAS
 SEBASTIAO WALDEMAR POLETTINI
 Escrevente-Habilitado
 MOGI MIRIM - SP

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 DAS PESSOAS JURÍDICAS
 LUIZ ROBERTO SILVEIRA BUENO - Serventuário
 Rua 13 de Maio N.º 235 - Mogi-Mirim - SP.
 Apresentado hoje para averbação,
 apontado, arquivado e registrado
 sob nº de ordem **5542**
 do protocolo nº **01**, Averbado na
 inscrição nº **01**, do livro
 nº **01**
 Mogi-Mirim

Seção de Emissão e Carteira de
 Serventias Pessoas por Verba

1.º Cartório Reg. Tit. e Doc. e
 Reg. Civil Pessoas Jurídicas
 Mogi Mirim
 GIUSEPPE CANNI NETO
 Escrevente Autorizado

31 AGO 1993

- (a) - LOURNEO ANTONIO P. NCO ORTIZ
- (a) - CARLOS CANDIDO CARVALHO
- (a) - MOACIR XEDER
- (a) - JOSE MARIA SOUZA
- (a) - CUSTODIO OLIVEIRASILVA

1º Cart. Reg. Pessoas Jurídicas	FLS. Nº 20
fls. <u>11</u>	PROC. 3857
Mogi Mirim - SP.	e

- x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x -

ESTA CONFORME O ORIGINAL:-

MOGI-MIRIM, sp. 25/JANEIRO/1.993

[Handwritten Signature]
 - José Maria de Souza - 1º Secretario -

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Francisco H.

[Handwritten Signatures]

[Handwritten Signature]
Elwaldo
Mocirio de R...

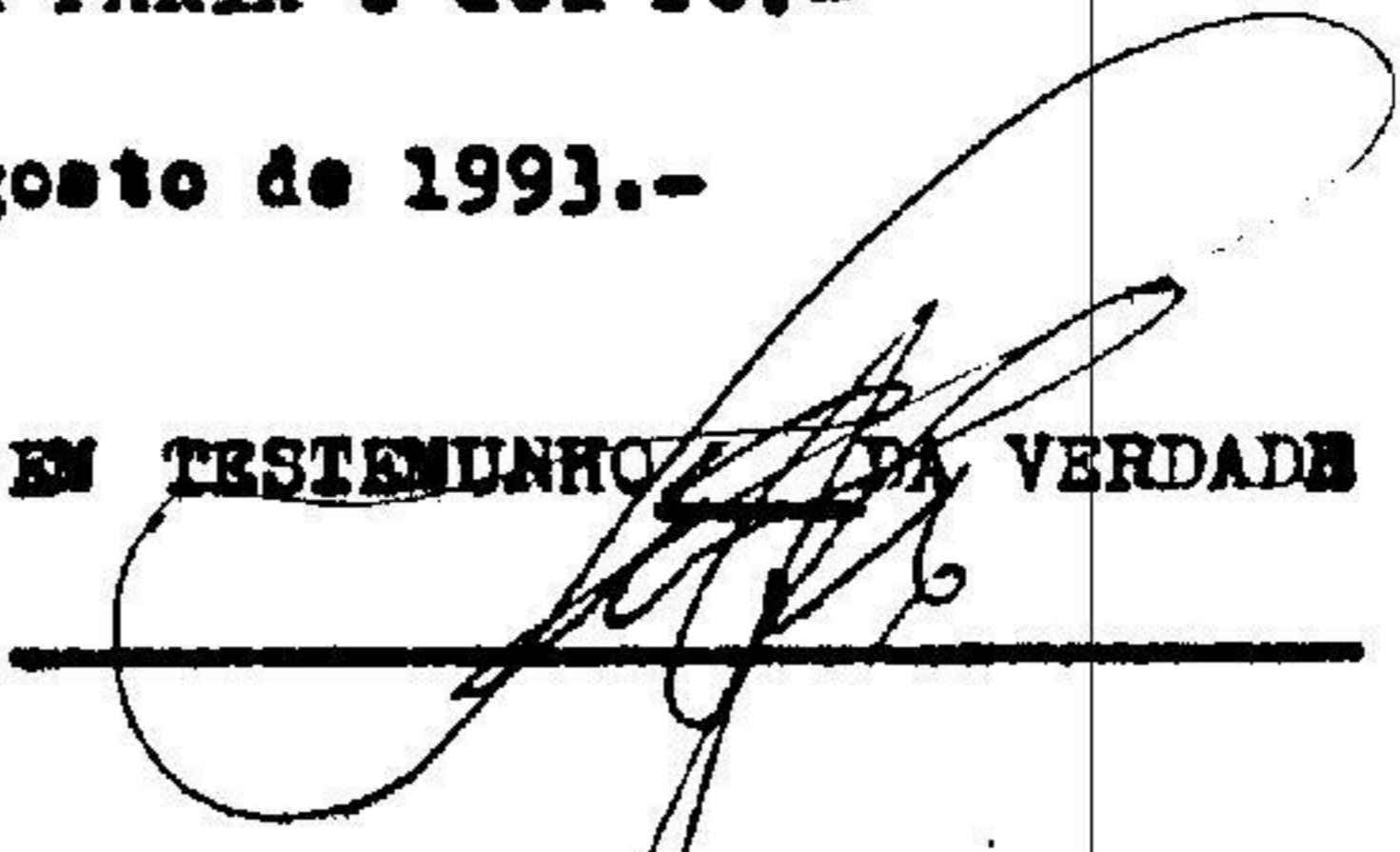
[Handwritten Signatures]

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
 PESSOAS JURIDICAS
 R. 13 de Maio Nº 235 - Mogi Mirim - SP.
15542

1º Cartório de Notas de Mogi Mirim-SP.-
Reconheço por semelhança as firmas retro de:- SILVESTRE MARIO EGREJA/
MARIO MACHADO RODRIGUES/ JOSE MARIA DE SOUZA/ SEBASTIAO FRANCATO/
LUIZ ANTUNES GARCIA/ OSCAR FARIA e dou f.º.-

Mogi Mirim, 18 de Agosto de 1993.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE



1º CARTORIO DE NOTAS
PAULO JESUS VICAL DO PRADO
C. Oficial Maior
MOGI MIRIM - S.P.

Selo do Estado e Cartório de
Serventias pagas por verba

FIRMAS:
TABELIAO SPINOLA
Av. Estado da Justiça
Av. 2000 - Mogi Mirim - SP
CARTORIO DE NOTAS
C. Oficial Maior
R. A. L. 11
Mogi Mirim - SP
R. A. L. 23
Mogi Mirim - SP
R. A. L. 11 - 1º andar
Mogi Mirim - SP
R. A. L. 11
Mogi Mirim - SP
R. A. L. 11 - 1º andar
Mogi Mirim - SP
R. A. L. 11 - 1º andar
Mogi Mirim - SP

VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

1.º Cart. Reg. Pessoas Jurídicas
fls. _____
Mogi Mirim - SP

Mogi Mirim, 31 de Dezembro de 2002

1.º Cart. Reg. Pessoas Jurídicas
Mogi Mirim

Silvestre Mario Dureja
SILVESTRE MARIO DUREJA

Presidente

RG. 5.656.377-SP

CPF. 032.839.508-06

Mario Machado Rodrigues

MARIO MACHADO RODRIGUES

Vice-Presidente

RG. 2.501.904-SP

CPF. 143.386.968-34

Jose Maria de Souza
JOSE MARIA DE SOUZA

Secretário

RG. 6.614.567-SP

CPF. 205.225.178-20

Sebastião Francato

SEBASTIAO FRANCATO

2º Secretário

RG. 1.358.312-SP

CPF. 143.414.928-53

Luiz Antunes Garcia
LUIZ ANTUNES GARCIA

Tesoureiro

RG. 2.807.723-SP

CPF. 033.212.238-72

Oscar Faria
OSCAR FARIA

Vogal

RG. 1.403.603-SP

CPF. 143.483.908-78

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS
R. 13 de Maio N.º 235 - Mogi Mirim - SP.
Protocolado e Microfilmado sob o n.º **15542**

GRUPON JURIDICA, DOCTOS, OPRES, P/REG, N/CARTORIO: DISTRATO: ANIMA...
GRUPON JURIDICA, DOCTOS, OPRES, P/REG, N/CARTORIO: DISTRATO: ANIMA...

VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM O. SOCIEDADE DE...
VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM O. SOCIEDADE DE...

GRUPO DE AÇÃO CULTURAL "EVANDRO PIRACOLI" - EXTRATO...
GRUPO DE AÇÃO CULTURAL "EVANDRO PIRACOLI" - EXTRATO...

A denominação será "GRUPO DE AÇÃO CULTURAL EVANDRO...
A denominação será "GRUPO DE AÇÃO CULTURAL EVANDRO...

Macatuba, 29 de Março de 1.993.
MOACYR RIBEIRO
Presidente

Extrato de Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO BENEFI...
Extrato de Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO BENEFI...

CIA. AGRIC. FAZ. PALMEIRAS - C.G.C. Nº 44316799/0001-39 - ARARAS/...
CIA. AGRIC. FAZ. PALMEIRAS - C.G.C. Nº 44316799/0001-39 - ARARAS/...

ENGECAE INDÚSTRIA e COMÉRCIO de CABOS LTDA...
ENGECAE INDÚSTRIA e COMÉRCIO de CABOS LTDA...

INDÚSTRIA GRÁFICA CAMPINAS e EDITORA LTDA...
INDÚSTRIA GRÁFICA CAMPINAS e EDITORA LTDA...

FUNDAÇÃO BARRA BONITA DE ENSINO - ALTERAÇÃO DE...
FUNDAÇÃO BARRA BONITA DE ENSINO - ALTERAÇÃO DE...

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO-CODASP...
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO-CODASP...

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA...
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA...

VIA QUÍMICA ESPECIALIZADA LTDA., torna público...
VIA QUÍMICA ESPECIALIZADA LTDA., torna público...

CARTORIO REGISTRAR DO REGISTRO DAS...
CARTORIO REGISTRAR DO REGISTRO DAS...

2.9923-01 - SOCIEDADE DE SEGURANÇA S.A., esta...
2.9923-01 - SOCIEDADE DE SEGURANÇA S.A., esta...

COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E OBRAS - CBPO...
COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E OBRAS - CBPO...

TUBIANÁ S/A - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS...
TUBIANÁ S/A - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS...

CACIQUE AGRÍCOLA S/A...
CACIQUE AGRÍCOLA S/A...

COMPANHIA BRASILEIRA DE EBTIRENO...
COMPANHIA BRASILEIRA DE EBTIRENO...

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE...
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE...

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL-SP...
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL-SP...

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MONTENORENSE...
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MONTENORENSE...

ICATU SEGUROS S.A. - C.G.C. Nº 42.283.770/0001-39 - Ata de Reunião...
ICATU SEGUROS S.A. - C.G.C. Nº 42.283.770/0001-39 - Ata de Reunião...

ICATU SEGUROS S.A. - C.G.C. Nº 42.283.770/0001-39 - Ata de Reunião...
ICATU SEGUROS S.A. - C.G.C. Nº 42.283.770/0001-39 - Ata de Reunião...

SADE VIGESA S.A. - C.G.C. Nº 61.143.772/0001-77...
SADE VIGESA S.A. - C.G.C. Nº 61.143.772/0001-77...

RECORRIDO DOS MESTRES E CONDOMÍNIOS, PRECATORIO DE RESCISÃO E...
RECORRIDO DOS MESTRES E CONDOMÍNIOS, PRECATORIO DE RESCISÃO E...

DETERMINAÇÃO...
DETERMINAÇÃO...

COMPANHIA DE TROLEIBUS ARARAQUARA...
COMPANHIA DE TROLEIBUS ARARAQUARA...

Termas Aguaias S/A Empreendimentos Turísticos - C.G.C. (MF) Nº...
Termas Aguaias S/A Empreendimentos Turísticos - C.G.C. (MF) Nº...

Soc. Saigós da Chacara Dora, Imperial e Vigosa - ARAÇUIGUAMA-SP...
Soc. Saigós da Chacara Dora, Imperial e Vigosa - ARAÇUIGUAMA-SP...

Handwritten notes and signatures at the top right of the page.

Handwritten notes: PRES. Nº 22, PROC. 3851, and a signature.

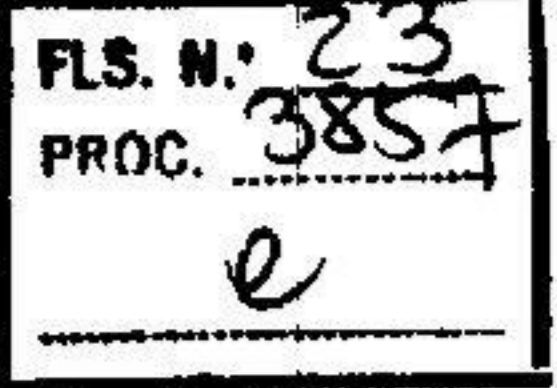
VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO

Rua Joaquim Firmino, No. 142, MOGI MIRIM - S/P.



PRESIDENTE:-

SILVESTRE MARIO EGREJA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Av. Jacarandás, No. 519, Chácara Ypê, em Mogi Mirim - S/P., Portador da CI/RG. 5.656.377-SP, e CPF. 032.839.508-06.



VICE-PRESIDENTE:-

MARIO MACHADO RODRIGUES, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua João Teodoro, No. 246, em Mogi Mirim - S/P., Portador da CI/RG. 2.501.904-SP, e CPF. 143.386.968-34.

1º SECRETARIO:-

JOSE MARIA DE SOUZA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Conde Alvarez Penteado, No. 222, Bairro do Mirante, em Mogi Mirim - S/P., Portador da CI/RG. 6.614.567-SP., e CPF. 205.225.178-20.

2º SECRETARIO:-

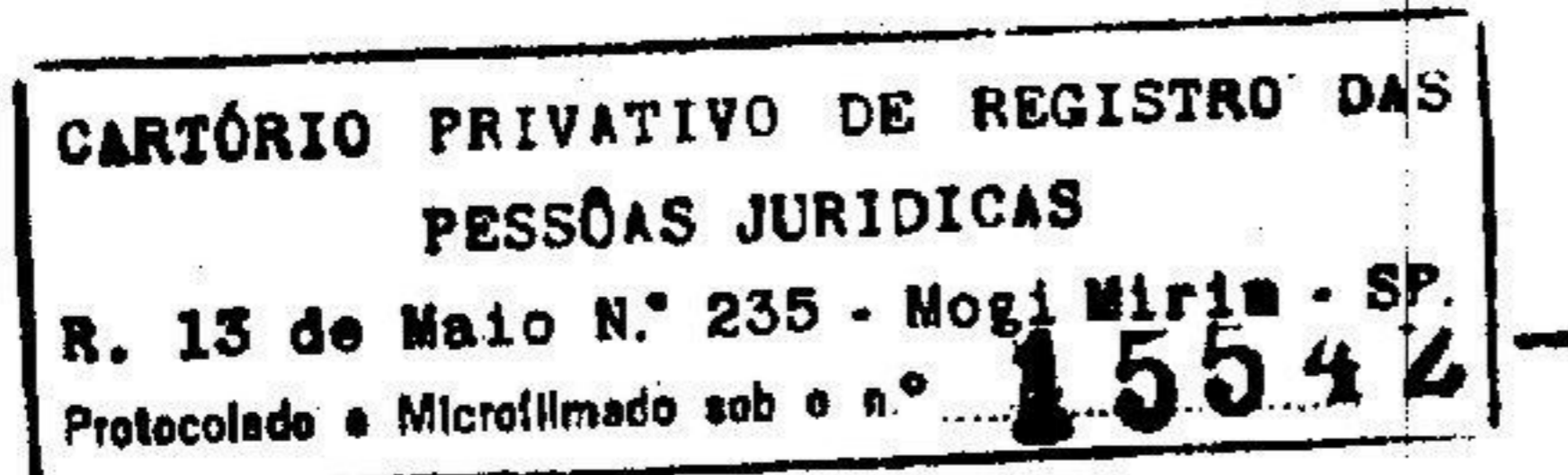
SEBASTIAO FRANCATO, brasileiro, casado, construtor, residente e domiciliado à Rua São Paulo, No. 13, Bairro da Santa Cruz, em Mogi Mirim - S/P., Portador da CI/RG. 1.358.312-SP., e CPF. 143.414.928-53.

TESOUREIRO:-

LUIZ ANTUNES GARCIA, brasileiro, casado, bancário aposentado, residente e domiciliado à Pça Floriano Peixoto, No. 80, Apto.305, 3º Andar, Centro, em Mogi Mirim - S/P., Portador da CI/RG. 2.807.723-SP., e CPF. 033.212.238-72.

VOGAL:-

OSCAR FARIA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua João Teodoro, No. 223, Centro, em Mogi Mirim - SP., Portador da CI/RG. 1.403.603-SP, e CPF. 143.483.908-78.



Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 78ª a 82ª Sessões Ordinárias (de 29/05 a 04/06/96), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 05/06/96.

[Handwritten signature]

A Comissão de
Constituição e Justiça em
(art. 318, 4º, 5º e art. 33, II
da "VIII Cons").

05/ Junho/ 1996

EXPEDIENTE DAS COMISSOES

ENTRADA

EM 10/6/96

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 11/06/96

[Handwritten signature]
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISPENSADO

AO Senhor Dep. *Mariano Le Duarte*
com prazo para devolução de 10 dias

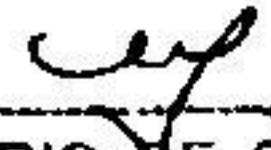
13/06/96

[Handwritten signature]
Presidente

JUNTADA

Segue juntada Pedido de
documentos, enc. do autor
com 01 fls. numeradas a partir
de 25

S.C. 01 / 07 / 96


SECRETÁRIO DE COMISSÃO